



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 06 de Abril de 2020

Nº 0464

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1752/2020

Data: 06/04/2020

Súmula: Revoga o Decreto Municipal nº 1725/20 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 1725/20.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1753/2020

Data: 06/04/2020

Súmula: Declara estado de calamidade pública no Município de Cornélio Procópio, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cornélio Procópio –

PR.

Art. 2º- O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1754/2020

Data: 06/04/2020

SÚMULA: Estende o prazo da situação de emergência decretada no Município de Cornélio Procópio e altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1691/20, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estendida a situação de emergência decretada no Município de Cornélio Procópio, até 12/04/2020, mantendo-se todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1691/20 e suas alterações promovidas pelos Decretos Municipais nºs 1693/20, 1694/20, 1695/20 e 1747/20.

Art. 2º- Dá nova redação ao inciso I, do §2 do art. 6º do Decreto Municipal nº 1691/2020 (com suas alterações), nos seguintes termos:

§ 2º. Ficam excetuados da suspensão:

I- os bancos, cooperativas de crédito e casas lotéricas, adotadas as seguintes providências e respeitadas as disposições no Decreto Municipal nº 1691/2020, a saber:

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 022/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa M. SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ. 02.919.809/0001-47, em caráter emergencial, para a aquisição para de 11 (ONZE) unidades de pulverizadores manuais de 16 litros e 02 (DUAS) unidades de pulverizadores manuais de 20 litros, a serem utilizados Secretaria Municipal de Saúde na desinfecção das Unidades de Saúde, ônibus, carros entre outros), no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID-19, no valor global de R\$ 1.506,13 (hum mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 023/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ. 14.829.987/0001-66, aquisição de 1.000 (mil) novos testes para anticorpos de SARS – COV – 2 (COVID 19), para serem utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 024/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI - EPP, CNPJ. 14.308.899/0001-19, 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, no valor global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E ABRIGO BOM PASTOR. No DOM nº0461 de 31/03/2020 – Pag.7.

Onde se lê:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 68.100,00 (Sessenta e oito mil e cem reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.600,00); 12.01.08.244.0008.2.186.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.000,00).

Leia-se:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.600,00) e 12.01.08.244.0008.2.186.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.000,00).

DATA: 06/04/2020.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Reginaldo Vallim - Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

